



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO)		ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023
Data: 11/07/2023	Horário: 14h	Local: Museu da Justiça

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, na sala do Museu da Justiça, os seguintes membros:

- Desembargador **Orlando de Almeida Secco**;
- Desembargador **Marcus Antonio de Souza Faver**;
- Desembargador **Ronald dos Santos Valladares**;
- Desembargador **Antonio Carlos Esteves Torres**;
- Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos**.

Des. **Orlando de Almeida Secco** inicia a Reunião às 14h05, comunica ao colegiado haver recebido mensagem do Des. **Roberto Guimarães**, Presidente da COMEMO, informando que, em decorrência de problemas pessoais, não poderá comparecer à presente reunião, e solicitando que o substituísse nos trabalhos da presente sessão.

Em seguida, submete à apreciação do colegiado a Ata nº. 04/2023, da sessão anterior, realizada em 06.06.2023, a qual fora lida, e a pedido do Des. **Antonio Carlos Esteves Torres** foi corrigida e, posteriormente, assinada pelos membros.

Des. **Orlando de Almeida Secco** passa a palavra ao Des. **Ronald dos Santos Valladares** que cumprimenta a todos e relata sua participação, representando a Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO), na Sessão: "Os 100 anos de falecimento de Rui Barbosa", realizada no Antigo Tribunal do Júri, no Museu da Justiça do Rio de Janeiro.



Handwritten signature in blue ink.

O Seminário promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) no dia 07.06.2023, teve como palestrantes o professor e escritor Marcus Furtado Coelho, o membro do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD) Christian Edward Cyril Lynch, o cientista político e professor Gabriel Souza Cerqueira e a editora-chefe da Revista Desvio, Gabriela Lúcio de Sousa.

Além destes, o seminário contou com a participação da advogada trabalhista Rita Cortez, da professora de Direito Processual Civil da Universidade Candido Mendes (UCAM) Maria Lúcia Sales Gyrão, e do Desembargador **Ronald dos Santos Valadares**. A desembargadora Cristina Gaulia, presidente do Fórum Permanente de Estudos Constitucionais, Administrativos e de Políticas Públicas Professor Miguel Lanzellotti Baldez, da EMERJ, foi a responsável pela abertura do evento.

Des. **Ronald dos Santos Valladares** participa à Comissão acerca do Certificado, recebido, atestando a representação da Comissão na solenidade, que contou, também, com a presença do Juiz **Joel Pereira dos Santos**, membro da COMEMO, que definiu as palestras como agradáveis e produtivas, e elogiou o caráter excepcional e preciso dos palestrantes ao tratar dos assuntos relativos à biografia de Rui Barbosa. Des. **Ronald dos Santos Valladares** destaca a recepção cordial da Sra. Diretora da EMERJ.

Ato contínuo, Des. **Ronald dos Santos Valladares** fala da entrevista concedida pelo Desembargador **Marco Aurélio dos Santos Froes**, dentro do programa da história oral da Comissão, observando que esta transcorrerá em perfeita ordem e de forma produtiva, estando o registro audiovisual, do encontro, com a equipe do Museu da Justiça do Rio de Janeiro, que está responsável pela edição do material. Cumprindo, dessa forma, todas as incumbências que lhe foram confiadas.

Des. **Orlando de Almeida Secco** passa a palavra ao Juiz **Joel Pereira dos Santos** que fala acerca do pedido realizado ao Sr. **Gilmar de Almeida Sá**, no sentido de sejam desarquivados, pelo Museu da Justiça, 03 processos de natureza histórica.

- I. *Ação movida por José Carreteiro Filho e Outros, ou Grupo Carreteiro contra a União Federal e o Estado do Rio de Janeiro. A ação referida foi movida a partir do ano de 1959, na Vara de Fazenda Pública do Antigo Estado do Rio de Janeiro – Cartório do 2º Ofício.*
- II. *Ação movida por Maria da Conceição Moreira contra o Estado do Rio de Janeiro. A ação referida foi movida a partir do ano de 1965, na Vara de Fazenda Pública do Antigo Estado do Rio de Janeiro – Cartório do 2º Ofício.*
- III. *Ação movida na 1ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, a partir do ano de 1960 – INCÊNDIO DO GRAN CIRCO AMERICANO.*

A Comissão delibera no sentido de que seja providenciada a localização, e o desarquivamento dos processos relativos aos casos supramencionados. (Deliberação 01)

Des. **Orlando de Almeida Secco**, solicita que sejam convidados para participar da próxima reunião o Sr. **Gilberto de Souza Cardoso** responsável pela Comissão documental, e o Sr. **Gilmar de Almeida Sá** do SEATA. (Deliberação 02)

Ato contínuo, Des. **Orlando de Almeida Secco** relata o recebimento de mensagens via WhatsApp, enviadas pela Sra. **Elizabeth Almeida Abreu**, filha do Des. **Antônio Izaías da Costa Abreu** (falecido) que atuou como membro da Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO) até Janeiro/2022, manifestando preocupação por ter sido procurada por pessoa do Tribunal de Justiça para que alterasse a doação dos bens de seu falecido pai ao Museu da Justiça, no sentido de que fosse feito um novo Ato, desta vez, em nome do Tribunal de Justiça.

Des. **Orlando de Almeida Secco** elucida que, no passado, o assunto fora submetido à sua avaliação, e que, estudando-o, teria autorizado, com aprovação da Comissão, que fosse feita a doação formalizada em documento, exigindo que todos os bens fossem devidamente identificados pelo tipo, nome, autor e data, para fins de inventariar o patrimônio.

Ressalta que tal medida fora adotada em razão de ter verificado, à época, que o Museu da Justiça não possui atividade econômica, e que havia um Ato baixado pelo então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Des. Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, Ato Normativo nº. 30/2011, que ainda não havia sido revogado pelo Ato Normativo nº. 03/2020, que dispunha em seu art. 11º, o seguinte:

“São bens culturais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, encontrando se sob a proteção do Museu da Justiça, aqueles que constituem seu acervo documental, bibliográfico e museológico, instrumento necessário ao cumprimento de sua missão de resgate, preservação e disseminação da memória do Judiciário fluminense.”

Des. **Orlando de Almeida Secco** se compromete a contatar a Sra. **Elizabeth Almeida Abreu** a fim de verificar o atual andamento da situação, e orienta a equipe do SEATE que fique de sobreaviso para convidar participante para sessão futura, restando sobrestado o assunto.

Os membros da Comissão de Preservação da Memória Judiciária prestam cordial homenagem ao Des. **Roberto Guimarães**, Presidente da Comissão, por suas Bodas de ouro, ao completar 50 anos de casamento. Agradecem o prestigioso convite, enviado aos membros da Comissão, para participar da celebração ocorrida no Clube Central em Niterói. Elogiam o casal pela afável recepção, e requintada produção e planejamento da festa considerada por todos como sendo memorável.

Após considerações finais, Des. **Orlando de Almeida Secco** encerra a reunião às 15H45 e designa a próxima reunião para o dia 01.08.2023 às 14h. (Deliberação 03).

DESEMBARGADOR ROBERTO GUIMARÃES
Presidente da COMEMO

DESEMBARGADOR ORLANDO DE ALMEIDA SECCO
Membro da COMEMO

DESEMBARGADOR MÁRCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER
Membro da COMEMO

Ronald dos Santos

DESEMBARGADOR RONALD DOS SANTOS VALLADARES
Membro da COMEMO

DESEMBARGADOR ANTÔNIO CARLOS ESTEVES TORRES
Membro da COMEMO

JUIZ JOEL PEREIRA DOS SANTOS
Membro da COMEMO

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Localizar e desarquivar 03 os processos de natureza histórica indicados pelo Juiz Joel Pereira dos Santos.	SEATA (Sr. Gilmar de Souza Cardoso)	Imediato
02	Convidar para participar da próxima reunião o Sr. Gilberto de Souza Cardoso responsável pela Comissão documental, e o Sr. Gilmar de Almeida Sá do SEATA.	SEATE	25.07.2023
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 01.08.2023 às 14h.	SEATE	25.07.2023

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Enviar e-mail ao Exmo. Desembargador Ronald dos Santos Valladares, convidando a participar como representante da COMEMO no evento comemorativo dos 100 anos da morte do Rui Barbosa, em 07.06.2023.	Ata n. 04/2023	Cumprida

[Handwritten signature]